



ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de julho de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Licitação da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), para proceder ao julgamento das propostas referentes à **Cotação Prévia de Preços 002/2017**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens para execução das atividades previstas no plano de trabalho – Metas: 06 e 07 do cronograma físico do Convênio MTB/SENAES nº 00028/2013 SICONV nº 782975/2013. O Presidente da Comissão informou que manifestaram interesse no estipulado pelo Edital Cotação Prévia de Preços 002/2017, as empresas a seguir nominadas, apresentando as suas propostas de percentuais de taxa de serviços: C-Travel Viagens e Turismo Ltda – 14,30% (quatorze vírgula trinta por cento), CR Turismo Ltda - 10,00% (dez por cento) Maresia Viagens e Turismo Ltda – 12,50% (doze vírgula cinquenta por cento), V&P Serviços de Viagens Ltda – 0,00% (zero por cento), Lázoli Excelência em Viagens e Turismo Ltda ME - 0,00% (zero por cento), Uatuamã Empreendimentos Turísticos Ltda que apresentou para emissão de passagens aéreas 0,00% (zero por cento) e para os demais serviços 5,00% (cinco por cento) e a empresa Tharante Viagens e Turismo Ltda que apresentou para emissão de passagens aéreas e rodoviárias 8,00% (oito por cento) e para os demais serviços 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento). Frente a tal cenário, a Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições, desclassifica as taxas percentuais de zero por cento por considerá-las inexequíveis conforme reza o edital em seu item 6.1. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara, portanto, que classifica a empresa Tharante Viagens e Turismo Ltda, considerando as menores taxas apresentadas em percentuais de taxa de serviços. Será aberto, o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, sem que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação e adjudicação do objeto para a empresa proponente vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e a mesma foi assinada por todos os membros da Comissão.

São Paulo, 26 de julho de 2017.

1º membro e presidente comissão
Cássia de Souza Ribeiro

2º membro da comissão
Tania Donizete Senson

3º membro da comissão
Sirlaine Lopes Feijó